



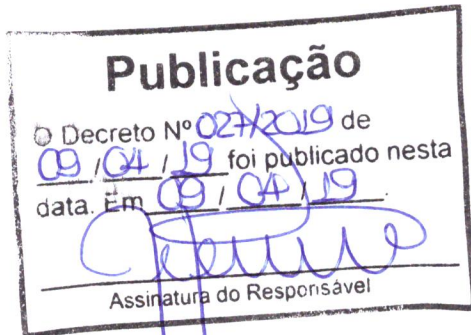
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 027/2019

De 09 de abril de 2019



= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar  
no valor de R\$ 10.635,00 =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 10.635,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 309	R\$	10.635,00
	R\$	10.635,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 308	R\$	10.635,00
	R\$	10.635,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 09 de abril de 2019.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração